



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 169/78

N.º 169/10

: Autoriz
AT Te

SÚMULA: Autoriza a Concessão de uso de bem público à TELEMAT Telecomunicações de Mato Grosso S/A.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

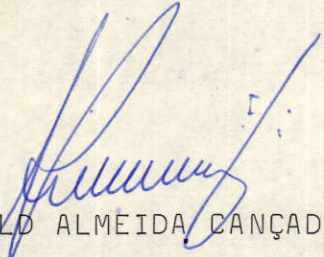
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei....

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder à TELEMAT - Telecomunicações de Mato Grosso S/A. o uso de bem público municipal, destinado à instalação de Central Telefônica.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 27 de Outubro de 1.978.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal